



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

30 de Abril de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1688 - Pág 01 a 05

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 3.008, DE 29 DE ABRIL DE 2019. *Concede ao Sr. Wercley Carneiro de Oliveira, o título de cidadão caucaiense. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e sanciona a seguinte Lei: Art. 1º. Concede ao Sr. Wercley Carneiro de Oliveira, natural de Fortaleza, o título de cidadão caucaiense. Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 29 de abril de 2019. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.*

LEI Nº 3.009, DE 30 DE ABRIL DE 2019. *Altera a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e sanciona a seguinte Lei: Art. 1º. O Art. 16 da Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art. 16 §1º O Diretor não poderá ser nomeado por mais de dois mandatos consecutivos para o mesmo estabelecimento de ensino. § 2º Fica o Poder Executivo, por justo e relevante motivo, autorizado a prorrogar o tempo de permanência do servidor no cargo de Diretor, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar pelo período de até 06 (seis) meses, após escoado o prazo previsto no caput deste artigo." Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 30 de abril de 2019. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 25, DE 30 DE ABRIL DE 2019. DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ATUAR COMO GESTOR(A) DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. O Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; Resolve: Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) a seguir denominado(a), para atuar como gestor(a) do respectivo contrato celebrado com a Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte: I. Designar ANDRE MATHEUS CARDOSO DE SA – Matrícula nº 55975, CPF nº 054.526.423-58, servidor(a) desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor(a) do contrato nº 20160601001, celebrado com a empresa, LIMA MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ Nº 07.673.781/0001-24, até a vigência final do contrato. Art. 2º São Atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante

solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

PORTARIA Nº 26, DE 30 DE ABRIL DE 2019. DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ATUAR COMO GESTOR(A) DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. O Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; Resolve: Art. 1º. Designar o(a) servidor(o) a seguir denominado(a), para atuar como gestor(a) do respectivo contrato celebrado com a Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte: I. Designar CRIS ELLEN GOMES RODRIGUES – Matrícula nº 61847, CPF nº 018.920.913-56, servidor(a) desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor(a) do contrato nº 2017.01.13.001-06, celebrado com a empresa, M C ASSESSORIA E CONSULT. LTDA – ME - CNPJ Nº 04.469.277/0001-19, até a vigência final do contrato. Art. 2º São Atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

PORTARIA Nº 27, DE 30 DE ABRIL DE 2019. DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ATUAR COMO GESTOR(A) DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. O Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; Resolve: Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) a seguir denominado(a), para atuar como gestor(a) do respectivo contrato celebrado com a Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte: I. Designar JAMILLY MELO DA SILVEIRA LIMA – Matrícula nº 66871, CPF nº 019.444.723-55, servidor(a) desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor(a) do contrato nº 20180607001-01, celebrado com a empresa, MONTEBRAS SERVIÇOS EIRELI – EPP - CNPJ Nº 23.658.111/0001-95, até a vigência final do contrato. Art. 2º São Atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 28, DE 30 DE ABRIL DE 2019. DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ATUAR COMO GESTOR(A) DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. O Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; Resolve: Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) a seguir denominad(a), para atuar como gestor(a) do respectivo contrato celebrado com a Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte: I. Designar **ANDRE MATHEUS CARDOSO DE SA – Matrícula nº 55975, CPF nº 054.526.423-58, servidor(a) desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor(a) do contrato nº **2017.07.12.001**, celebrado com a empresa, **ORUOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ Nº 062.450.41/0001-24**, até a vigência final do contrato. Art. 2º São Atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA** - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 29, DE 30 DE ABRIL DE 2019. DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ATUAR COMO GESTOR(A) DO

CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. O Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; Resolve: Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) a seguir denominado(a), para atuar como gestor(a) do respectivo contrato celebrado com a Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte: I. Designar **LEANDRO COELHO GUERRA – Matrícula nº 61829, CPF nº 820.185.533-72, servidor(a) desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor(a) do contrato nº **2018.12.06.001-16**, celebrado com a empresa, **POSTO ESTRUTURANTE LTDA - CNPJ Nº 029.472.20/0001-52**, até a vigência final do contrato. Art. 2º São Atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA** - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 30, DE 30 DE ABRIL DE 2019. DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ATUAR COMO GESTOR(A) DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. O Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das



atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO**, o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; Resolve: Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) a seguir denominado(a), para atuar como gestor(a) do respectivo contrato celebrado com a Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte: 1. Designar **MARIA ALCELIA GONCALVES DA SILVA** – Matrícula nº 63085, CPF nº 262.351.208-70, servidor(a) desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor(a) do contrato nº **2018.10.16.004-03**, celebrado com a empresa, **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - CNPJ Nº 00.967.837/0001-04**, até a vigência final do contrato. Art. 2º São Atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA** - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

PORTARIA Nº 31 , DE 30 DE ABRIL DE 2019. DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ATUAR COMO GESTOR(A) DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. O Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO**, o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; Resolve: Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) a seguir denominado(a), para atuar como gestor(a) do respectivo contrato celebrado com a Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte: 1. Designar **ANDRE MATHEUS CARDOSO DE SA** – Matrícula nº 55975, CPF nº 054.526.423-58, servidor(a) desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor(a) do contrato nº **2017.03.02.008**, celebrado com a empresa, **TANCREDO ROCHA PONTES - CNPJ Nº 186.778.513-72**, até a vigência final do contrato. Art. 2º São Atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA** - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

PORTARIA Nº 32 , DE 30 DE ABRIL DE 2019. DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ATUAR COMO GESTOR(A) DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. O Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO**, o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; Resolve: Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) a seguir denominado(a), para atuar como gestor(a) do respectivo contrato celebrado com a Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte: 1. Designar **CRISTIANE DA SILVA GARCIA** – Matrícula nº 61841, CPF nº 020.664.663-10, servidor(a) desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestora do contrato nº **2018.01.02.002-03**, celebrado com a empresa, **WELLINGTON MOREIRA CESAR-ME - CNPJ Nº 239.367.87/0001-01**, até a vigência final do contrato. Art. 2º São Atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela

garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA** - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

PORTARIA Nº 33 , DE 30 DE ABRIL DE 2019. DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ATUAR COMO GESTOR(A) DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. O Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO**, o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; Resolve: Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) a seguir denominado(a), para atuar como gestor(a) do respectivo contrato celebrado com a Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte: 1. Designar **JOSE DIEGO CONDE DA SILVA SOUZA** – Matrícula nº 72690, CPF nº 053.287.433-18, servidor(a) desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestora do contrato nº **2019.01.29.001-01**, celebrado com a empresa, **UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME - CNPJ Nº 07.390.420/0001-70**, até a vigência final do contrato. Art. 2º São Atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA** - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

PORTARIA Nº 34 , DE 30 DE ABRIL DE 2019. DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ATUAR COMO GESTOR(A) DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. O Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO**, o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; Resolve: Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) a seguir denominado(a), para atuar como gestor(a) do respectivo contrato celebrado com a Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte: 1. Designar **MARIA ALCELIA GONCALVES DA SILVA** – Matrícula nº 63085, CPF nº 262.351.208-70, servidor(a) desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestora do contrato nº **2018.10.16.004-04**, celebrado com a empresa, **THIAGO MATIAS BRAGA-ME - CNPJ Nº 07.274.199/0001-49**, até a vigência final do contrato. Art. 2º São Atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA** - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

PORTARIA Nº 35 , DE 30 DE ABRIL DE 2019. DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ATUAR COMO GESTOR(A) DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. O Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos



termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO**, o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; Resolve: Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) a seguir denominado(a), para atuar como gestor(a) do respectivo contrato celebrado com a Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte: I. Designar **ALYNE GONÇALVES LEITE** – Matrícula nº 71574, CPF nº 060.801.043-00, servidor(a) desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestora do contrato nº **2019.02.25.001-01**, celebrado com a empresa, **H. MARTINS COMERCIO DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA-ME** - CNPJ Nº **08.729.810/0001-95**, até a vigência final do contrato. Art. 2º São Atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA** - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

PORTARIA Nº 36 , DE 30 DE ABRIL DE 2019. DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ATUAR COMO GESTOR(A) DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. O Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO**, o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; Resolve: Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) a seguir denominado(a), para atuar como gestor(a) do respectivo contrato celebrado com a Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte: I. Designar **MARIA ALCELIA GONCALVES DA SILVA** – Matrícula nº 63085, CPF nº 262.351.208-70, servidor(a) desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestora do contrato nº **2019.02.20.001-1**, celebrado com a empresa, **CAUCAIA GAS LTDA-ME** - CNPJ Nº **10.890.142/0001-25**, até a vigência final do contrato. Art. 2º São Atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA** - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

PORTARIA Nº 37 , DE 30 DE ABRIL DE 2019. DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ATUAR COMO GESTOR(A) DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. O Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO**, o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; Resolve: Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) a seguir denominado(a), para atuar como gestor(a) do respectivo contrato celebrado com a Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte: I. Designar **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA DOS SANTOS** – Matrícula nº 72270, CPF nº 718.684.023-04, servidor(a) desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestora do contrato nº **2019.02.11.001-03**, celebrado com a empresa, **ATEPLAN CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA-EPP** - CNPJ Nº **22.655.448/0001-86**, até a vigência final do contrato. Art. 2º São Atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências

necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA** - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.002. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Caucaia, por intermédio da Ordenadora de Despesas da Controladoria Geral do Município, conforme critérios de classificação estabelecidos no **Chamamento Público Nº 2018.12.20.002**, convoca o candidato abaixo relacionado para manifestar interesse no preenchimento da vaga de Auxiliar de Serviços Gerais, mediante contrato a ser celebrado entre a Controladoria Geral do Município e o convocado. O candidato deverá comparecer à Controladoria Geral do Município, localizada na Rua Francisco Sales, 127, Centro, Caucaia/CE - CEP: 61.605-010, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, durante o horário de atendimento ao público (8:00 às 14:00 horas), munido de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Chamamento Público nº **2018.12.20.002**, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de contrato.

AUXILIAR DA JUSTIÇA -NÍVEL MÉDIO		
ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
69	RICARDO MATEUS RODRIGUES GIRÃO	CRENCIADO

O não comparecimento na data, horário e local será considerado como desistência à vaga, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação. No caso de não preenchimento da vaga oferecida, será convocado os demais candidatos, na ordem de classificação, até o preenchimento da vaga. Caucaia/CE 30 de abril de 2019. **GELMAMARIA LEITÃO BARROS** - Ordenadora de Despesas da Controladoria Geral do Município.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS E EXTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2019.04.26.001, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) EM RUAS E/OU AVENIDAS LOCALIZADAS EM CAUCAIA, CONTEMPLANDO AS AVS. CONTORNO LESTE, AV. AIRTON SENA – E20 E AV. SÃO VICENTE DE PAULA, que se realizará no dia 31 de maio 2019 (31/05/2019), às 09:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoesou> no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 26 de abril de 2019. Maria Fabíola Alves Castro – Presidente da CPL.**

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE

PREÇOS Nº 2019.04.23.002- A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.23.002, do tipo menor preço global, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA, OBRIGATORIAMENTE EM AMBIENTE WEB, TOTALMENTE INTEGRADA, ABRANGENDO AINDA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, que se realizará no dia 16 de maio 2019 (16/05/2019), às 09:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 25 de abril de 2019. Maria Fabíola Alves Castro – Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.011**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, Situado na **Rua 108, nº 551, Planalto Caucaia – Caucaia/CE**, destinado às instalações e funcionamento da **Creche Tia Didi**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** DALILA MARIA MARTINS RODRIGUES. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na **Rua 108, nº 551, Planalto Caucaia – Caucaia/CE**, destinado às instalações e funcionamento da **Creche Tia Didi**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **15 de fevereiro de 2019, até 15 de fevereiro de 2019. VALOR MENSAL R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0028.2.919, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a Dalila Maria Martins Rodrigues e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.12.08.002-01**, cujo **OBJETO** é execução dos serviços de reforma de **04 (quatro) Escolas Municipais: 1- EEIEF Adélia Crisóstomo - Coité Pedreiras, 2 – EEIEF 07 de Setembro – Jurema, 3 – EEIEF Francisca Alves do Amaral - Jurema, e 4 - EEIEF Verônica Maria Menezes de Almeida - Praia**, conforme Tomada de Preços nº 2017.12.08.002, junto a Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. **Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos até 12 de agosto de 2019. VALOR GLOBAL:** O valor global da contratação será de **R\$ 1.042.716,03 (um milhão e quarenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e três**

centavos), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. **DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0028.1.012, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Luiz Cláudio Paes Ferreira - LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Ordenadora de Despesas Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.01.22.001-01 TP**, cujo **OBJETO** é execução dos serviços de reforma de **03 (três) ESCOLAS MUNICIPAIS: 1 - EEIEF Iná Arruda - Itambé, 2 – EEIEF Nair Magalhães Guerra – Grilo, 3 – EEIEF NEDI Mundo Mágico - Itambé**, conforme Tomada de Preços nº 2018.01.22.001-TP, junto a Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. **Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos até 04 de agosto de 2019. VALOR GLOBAL:** O valor global da contratação será de **R\$ 740.472,32 (setecentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. **DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: **0821.12.361.0028.1.012, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos 1.111.0000.00. DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Luiz Cláudio Paes Ferreira - LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016.04.08.002**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, Situado na **Rua Engenheiro João Alfredo, Nº 1516, Centro, Caucaia/Ce**, Destinado Ao Funcionamento Programa Nacional De Inclusão De Jovens – Projovem Urbano, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** OSVALDO AZEVEDO FORTE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na **Rua Engenheiro João Alfredo, Nº 1516, Centro, Caucaia/Ce**, Destinado Ao Funcionamento Programa Nacional De Inclusão De Jovens – Projovem Urbano, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **06 de abril de 2019, até 31 de dezembro de 2019. VALOR MENSAL R\$ 5.701,00 (cinco mil setecentos e um reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0161.2.067, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a **Osvaldo Azevedo Forte** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas Secretária Municipal de Educação.